**Diário Oficial**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**Prefeito: FERNANDO HADDAD**

**Quinta-Feira, 21 de Julho de 2016.**

**Página 05**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO SEI N.º 8110.2016/0000018-5**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Contratação de instituição para realização de processo seletivo para ingresso de alunos na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti. Dispensa de licitação. Prorrogação contratual para realização de novo processo seletivo no 1º semestre de 2017. Requisitos legais atendidos.

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 0792638), com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002 e artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/Fundação Paulistana/2016, celebrado com o INSTITUTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER - RH - IDG- RH, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.017.876/0001-79, que tem por objeto a realização de processo seletivo para ingresso de alunos na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, para que haja processo seletivo no primeiro semestre de 2017, a ser paga por meio de retenção dos valores correspondentes às taxas de inscrição, sem ônus para Municipalidade, conforme cronograma que será avençado entre as partes.

**Página 64**

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2010-0.295.108-5**

SDTE e PAINEIRAS – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

– Supressão ao Contrato nº 014/2011/PMSP/SEMDET.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, Supervisão de Execução Orçamentaria e Financeira, da empresa contratada e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea b, ambos da Lei Federal n º 8.666/93, AUTORIZO a supressão do valor anual do Contrato nº 014/2011/PMSP/SEMDET, atual SDTE, que passa ter o valor total anual de R$ 2.365.706,83 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e seis reais e oitenta e três centavos) a partir de 05 de julho de 2016, celebrado com a empresa Paineiras – Limpeza e Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.905.350/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em decorrência da redução quantitativa dos serviços prestados.

**DESPACHO DA CHEFA DE GABINETE**

**2014–0.308.784-5**

SDTE – Pregão Eletrônico para a contratação empresa para prestação serviço de manutenção para motobomba.

I – No exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 2º da Portaria 040/2013/SDTE-GAB, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, que nos termos da Portaria 103/2015-SDTE-GABINETE, foi firmada pelo Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio, a qual ora acolho, HOMOLOGO a adjudicação procedida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SDTE/2016, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) motobombas com fornecimento de peças em geral, sendo 2 (duas) unidades de recalque- agua potável, 2 (duas) unidades de moto bombas de drenagem- agua pluvial e 2 (duas) unidades de drenagem submersa de esgoto, conforme condições constantes do ANEXO I deste EDITAL, que trata do TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora do certame a empresa CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.179.700/0001-62, perfazendo o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2014–0.308.784-5**

I – No exercício da competência que foi atribuída por Lei, a vista dos elementos de convicção constante do presente, especialmente a homologação proferida pela Chefa de Gabinete, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 56.779/2016, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro respeitando o princípio da

anualidade, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

II - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo os servidores: Alessandra Serapomba Almeida Brayn, RF 819.181-6, para atuar como Gestora e Eder Evandro de Moura Lima, RF 817.209-9,

como Gestor Substituto; e para atuar como Fiscal, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF 793.277-4 e Francisco Laurindo de Oliveira, RF 723.669-7, para Fiscal Substituto.

**DESPACHO DA CHEFA DE GABINETE**

**2014–0.293.712-8**

SDTE – Pregão Eletrônico para a aquisição de utensílios domésticos.

I – No exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 2º da Portaria 040/2013/SDTE-GAB, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, que nos termos da Portaria 103/2015-SDTE-GABINETE, foi firmada pelo Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio, a qual ora acolho, HOMOLOGO a adjudicação procedida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SDTE/2016, que objetivou a aquisição de recipientes e utensílios para refeitório, copa e cozinha, conforme condições constantes do ANEXO I deste EDITAL, que trata do TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras do certame as empresas: a) COMERCIAL DISCON LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.365.828/0001- 58, para: o Lote I, no valor total de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); Lote III, no valor de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais); Lote IV, no valor de R$

20.250,00 (vinte mil me duzentos e cinquenta reais); b) VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.296.646/0001-26, para o Lote VI, no valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Em tempo, DECLARO PREJUDICADA a licitação apenas no que consistem aos Lotes II e V.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2014–0.293.712-8**

I – No exercício da competência que foi atribuída por Lei, a vista dos elementos de convicção constante do presente, especialmente a homologação proferida pela Chefa de Gabinete, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 56.779/2016, que onerarão as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.30.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00, do presente exercício financeiro respeitando o princípio da anualidade, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo os servidores: Elisangela Marcelino de Arandas, RF 809.964-2 e Vlamir Lopes Couto, RF 826.004-4, para atuarem como Gestores; e para atuarem como Fiscais, Eliana Martins Pinto Santoni, RF 809.949-9 e Josué Ferreira da Silva, RF 747.473-3.